

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE LEME****FORO DE LEME****SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**Rua Bernardino de Campos, nº 770, ., Centro - CEP 13614-180, Fone:
(19) 2133-9023, Leme-SP - E-mail: lemesef@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005251-71.2018.8.26.0318**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
 Exequente: **Prefeitura Municipal de Leme**
 Executado: **Jenilson Paulo Gomes**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Everaldo De Carli Arnosti (24800)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 318.2025/011348-6 em 27/11/2025, às 12h10, dirigi-me ao endereço: Rua José Costenaro, nº 11, Jardim Jequitibá, Leme/SP, endereço que consta na matrícula nº 30.499 do CRI de Leme/SP em anexo, fls. 49, que consta como sendo o endereço do executado, e aí sendo, o mesmo confirmou que o imóvel é o lote 22 da quadra D, assim AVALIEI o bem, no terreno encontra-se edificado em alvenaria um imóvel tipo residencial, em bom estado de conservação, assim, conclui que o imóvel possui valor estimado na sua totalidade (terreno e construção) em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) ato contínuo, INTIMEI do inteiro teor do mandado JENILSON PAULO GOMES que ficou ciente de tudo, aceitou contrafé que lhe ofereci e exarou sua nota no mandado.

CERTIFICO que retornei ao imóvel em 28/11, às 18h10, e aí sendo, INTIMEI do inteiro teor do mandado ÍSIS CAROLINE RAMALHO GOMES, cônjuge do executado, ficou ciente de tudo e exarou sua nota no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 29 de novembro de 2025.

Número de Cotas: 01 diligência R\$ 111,06.